



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1015/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1015/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 5.1. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescenta-se novos elementos ao texto da Estratégia 5.1. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 5.1. Revisar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a BNCC, conforme previsão da Resolução CNE/CP no 2, de 22 de dezembro de 2017, e da Resolução CNE/CP no 4, de 17 de dezembro de 2018, ambas do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, a fim de aperfeiçoar os currículos estaduais e municipais do ensino fundamental e do ensino médio, consideradas as especificidades dos estudantes e dos territórios, além dos resultados de avaliação e monitoramento da implementação dos currículos, **que, considerando o conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais Diversidade e Inclusão, respeitem a diversidade sociocultural e regional, garantam uma formação crítica e emancipatória e promovam a inclusão educacional, a equidade e a justiça social; assegurando ampla participação da comunidade escolar, de entidades científicas e acadêmicas, de organizações da sociedade civil e dos Fóruns de Educação.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258284808900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 8 2 8 4 8 0 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

versão: 16/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1015/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1015/2025

JUSTIFICATIVA

As mudanças propostas ao texto têm como objetivo fortalecer o compromisso com uma educação democrática, plural e inclusiva, garantindo que a revisão da BNCC considere não apenas os aspectos técnicos e territoriais, mas também os direitos dos estudantes à equidade, à justiça social e à formação crítica. Ao explicitar a importância da diversidade sociocultural e da participação ativa de diferentes setores da sociedade, busca-se assegurar que os currículos reflitam as múltiplas realidades do país e sejam construídos de forma coletiva, com legitimidade e compromisso social.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258284808900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 8 2 8 4 8 0 8 9 0 0 *